INDICAÇÃO Nº 146/ 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que viabilize a implantação do Posto do PROCON, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessidade para os moradores de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2009.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor